

ANTÓNIO VIEIRA

Drama em 1 prólogo e 2 partes de FERNANDO LUSO SOARES. Publicado em 1973 na colecção «Cena Actual». Inédito em palco.

[...]

Numerosas cenas representadas em diversos praticáveis. A acção decorre entre 1640 e 1697.

No prólogo, Bandarra, o sapateiro de Trancoso, bate sola e recita as suas trovas proféticas. Depois de passarem dois dominicanos, que o desaprovam, Bandarra refere-se ao aparecimento, quase cem anos depois, de um padre... Na 1ª cena uma testemunha de acusação do Padre António Vieira é interrogada pelo Inquisidor-Geral, acompanhado por dois Inquisidores. A testemunha evoca o sermão proferido por Vieira em Agosto de 1640, na cidade brasileira da Baía, pela vitória das armas portuguesas contra a Holanda. A 2.ª cena decorre na manhã do 1.º de Dezembro de 1640. D. João IV é proclamado rei. Os populares exigem a morte dos traidores, Duquesa de Mântua e Arcebispo de Braga, evocando estrofes do sapateiro Bandarra. Vieira regressa do Brasil e é recebido por D. João IV que o nomeia seu conselheiro. Para dominar as dificuldades que o país atravessa, Vieira propõe que sejam abertas as portas aos judeus exilados. Vieira pretende que o rei surja aos olhos do povo como reencarnação de D. Sebastião, realizando assim o sonho daqueles que não acreditavam na morte do jovem rei. Os sermões de Vieira suscitam a revolta dos que ele atinge com as suas críticas implacáveis e justas, os quais se dispõem a denunciá-lo a D. João IV. Entretanto, e de acordo com as previsões de Vieira, os holandeses atacam o Brasil. Para financiar a armada que vai combatê-los, o jesuíta consegue que os judeus forneçam o dinheiro necessário. Na 2.ª parte, o Santo Ofício analisa o comportamento de Padre António Vieira, processo que se insere no clima de rivalidade existente entre os jesuítas e a Inquisição. Surgem as denúncias de pretensos actos heréticos de Vieira que permitem aos inquisidores acumular material para viabilizar as suas acusações. Quando D. João IV morre, Vieira está de novo no Brasil, «a espalhar o mal que tem feito a Deus Nosso Senhor», segundo as palavras do Inquisidor-Geral. Em 16-2-1663 surge o decreto que manda Vieira comparecer no Tribunal da Inquisição de Coimbra. Vieira é condenado a reclusão «em um colégio ou em casa da sua ordem religiosa». É anulado o casamento de D. Afonso VI, que sucedera a D. João IV, com D. Maria Francisca de Sabóia, o que provoca uma luta entre os partidários do rei e de D. Pedro que ocupa o trono, como príncipe regente, assim se confirmando as profecias de Vieira. D. Pedro liberta Vieira que vai a Roma para tentar que sejam levantadas as interdições a que fora condenado. O Papa isenta-o de toda a culpa. Incompreendido na sua Pátria, onde a Inquisição se afirma cada vez com mais força, Vieira volta ao Brasil. Na última cena, vemos a sua partida enquanto passa a procissão de um Auto de fé em que uma mulher é acusada de ter mantido «coito com o diabo».

Luiz Francisco Rebello. *100 anos de teatro português (1880-1980)*. Porto: Brasília Editora, 1984, pp. 145-146.

Autorização de utilização por despacho de 28/06/2017 emitido pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural Arqtª Paula Silva.